



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 1161/2024

O Prefeito Municipal de Guaporé, **VALDIR CARLOS FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Dispensa por Limite, **Número: 558/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA A VIATURA 252 (CHASSI: 9BGJP7520SB120201), DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NAS SEGUINTE CONDIÇÕES: - CASCO (COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO OU FURTO): 100% TABELA FIPE - DANOS MATERIAIS: R\$ 200.000,00 - DANOS CORPORAIS: R\$ 200.000,00 - DANOS MORAIS: R\$ 30.000,00 - APP MORTE POR PESSOA: R\$ 25.000,00 - APP INVALIDEZ POR PESSOA: R\$ 25.000,00 - FRANQUIA OBRIGATÓRIA: R\$ 8.229,00 - ASSISTÊNCIA 24 HORAS (GUINCHO, CHAVEIRO, TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA E TÁXI): ATÉ 2000 KM - ASSISTÊNCIA A VIDROS (PARA-BRISAS COMPLETO, LATERAIS, FARÓIS, LANTERNAS E RETROVISORES)..

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
GENTE SEGURADORA S.A.	1	1	2.721,17	2.721,17

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 03 de setembro de 2024.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal de Guaporé